



Departamento de
esportes



Regulamento

FUTSAL

Categorias

1ª DIVISÃO Masculino

2ª DIVISÃO Masculino

VETERANOS Masculino

MASTER Masculino

FEMININO

2026



REGULAMENTO – TAÇA ERECHIM DE FUTSAL – 3ª DIVISÃO

Município de Erechim/RS – Ano de realização: 2026

DA ORGANIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Este Regulamento contém as disposições que regem a **Taça Erechim de Futsal | 1ª Divisão Masculino, 2ª Divisão Masculino, Veteranos, Master e Feminino – Edição 2026**, do Município de Erechim/RS, realizada no ano de 2026.

Artigo 2º – A **Taça Erechim de Futsal | 1ª Divisão Masculino, 2ª Divisão Masculino, Veteranos, Master e Feminino – Edição 2026**, evento de caráter amador, é promovida e organizada pela Prefeitura Municipal de Erechim, por meio da **Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa**, através do Departamento de Esportes, com apoio do Conselho Municipal de Desporto (CMD).

Artigo 3º – Finalidades do Torneio

- a) Estimular a prática do desporto, aperfeiçoando técnicas e táticas, com ênfase no desempenho;
- b) Estimular e valorizar a prática esportiva entre os adeptos da modalidade;
- c) Contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes, promovendo o esporte como ferramenta essencial para a formação da personalidade e identificação de novos talentos no cenário esportivo municipal;
- d) Promover o esporte como forma de recreação e lazer, de maneira orientada e dirigida;
- e) Possibilitar a identificação e o incentivo de novos talentos esportivos;
- f) Incentivar a observância dos princípios da ética, espírito esportivo e verdade desportiva.

Artigo 4º – Normas e Abrangência

A **Taça Erechim de Futsal | Taça Erechim de Futsal | 1ª Divisão Masculino, 2ª Divisão Masculino, Veteranos, Master e Feminino – Edição 2026**, será regida pelas Regras Oficiais de Futsal (em vigor), pelo Código Municipal de Justiça Desportiva e pelas disposições deste Regulamento Específico.

As normas aqui previstas foram definidas pelo Departamento de Esportes e pelo Conselho Municipal de Desporto (CMD) e aplicam-se as **Categorias: 1ª Divisão Masculino; 2ª Divisão Masculino, Veteranos, Master e Feminino.**

Artigo 5º – Ciência e Concordância com o Regulamento

Os responsáveis pelas equipes declaram-se conhecedores deste Regulamento e das Regras Oficiais do Futsal, comprometendo-se a acatar integralmente as medidas disciplinares previstas no Código Municipal de Justiça Desportiva. Ao inscreverem-se no campeonato, submetem-se, sem quaisquer reservas, às decisões do Departamento de Esportes e do CMD, reconhecendo tais instâncias como únicas e definitivas para dirimir quaisquer questões relacionadas à competição. Fica estabelecido que os responsáveis renunciam ao direito de recorrer a órgãos da Justiça Desportiva ou Comum para tratar de assuntos referentes ao evento, aceitando todas as decisões proferidas, inclusive aquelas tomadas no Congresso Técnico.

INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 6º – Composição das Equipes e Inscrições

As equipes deverão ser compostas por jogadores com **idade mínima de 16 anos completos** até a data da inscrição. **EXCETO**, na **Categoria Feminina poderá inscrever com idade igual ou superior a 14 (catorze) anos completos até a data da inscrição.** Jogadores menores de idade, deverão preencher e assinar o Termo de Responsabilidade dos Pais, disponível no Departamento de Esportes.

Artigo 7º – **As inscrições** para a **Taça Erechim de Futsal | Taça Erechim de Futsal | 1ª Divisão Masculino, 2ª Divisão Masculino, Veteranos, Master e Feminino – Edição 2026**, estarão abertas **até o dia 12/04/2026, domingo**, e deverão ser feitas através do site da Prefeitura Municipal de Erechim: <https://www.pmerechim.rs.gov.br//campeonatos>, incluindo, (nome completo e os dados dos participantes) solicitados na ficha de inscrição.



Artigo 8º - Para ter validação da inscrição e participação no evento, as Equipes/Agremiações/Instituições (jogadores e comissão técnica), deverão estar inscritas no site da Prefeitura Municipal de Erechim (período de inscrição), com dados de documentação exigida no **artigo 10º** deste Regulamento.

§1º – A Reunião Técnica acontecerá em **14/04/2026** (terça-feira), às **19h15**, na Sala de Reuniões do Programa 60+ (Rua Benjamin Mosena, 181 – Bairro Bela Vista).

§2º – As equipes poderão **completar a sua Ficha de inscrição e/ou os dados** (nome completo, CPF ou RG e data de nascimento) com os integrantes **até o dia 17/04/26(sexta-feira)** junto ao Departamento de Esportes. Após esta data, não serão mais aceitas inscrições de jogadores e comissão técnica.

§3º – Não serão aceitos documentação por redes sociais e whatsapp.

Artigo 9º - Todos os jogadores e membros da comissão técnica deverão apresentar **documento oficial com foto** no dia do jogo. Sem documento, não poderão participar.

§1º – Em caso de perda, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência (BO) no Departamento de Esportes, para emissão do documento de condições de jogo.

§2º – Se o RG estiver em processo de emissão, o comprovante do IGP deverá ser apresentado ao Departamento de Esportes para obtenção do documento de condições de jogo.

Artigo 10º - Poderão participar da **Taça Erechim de Futsal | Taça Erechim de Futsal | 1ª Divisão Masculino, 2ª Divisão Masculino, Veteranos, Master e Feminino – Edição 2026**, jogadores que preencham as seguintes condições abaixo:

JOGADORES pertencentes ao Município de Erechim-RS:

- I) **DOCUMENTO COM FOTO:** Carteira de Habilitação (CNH), Carteira Identidade (RG), Carteira de Trabalho ou Passaporte;
- II) **TÍTULO DE ELEITOR no Município de Erechim-RS**, o qual deverá estar válido (no Município de Erechim) até o final do campeonato.
- III) Para a Comissão Técnica: não haverá restrições, somente, xerox documento com foto, deverá ser maior de idade.

JOGADORES “DE FORA” pertencentes a outro Município:

I) **DOCUMENTO COM FOTO:** Carteira de Habilitação (CNH), Carteira Identidade (RG), Carteira de Trabalho ou Passaporte.

Parágrafo Único:

Será exigido dos participantes (jogadores e comissão técnica) apenas o preenchimento correto dos dados pessoais na Ficha de Inscrição disponível no site.

a) Caso alguma equipe protocolar pedido de comprovação documental referente a jogador adversário, a equipe questionada terá **48 horas** após o recebimento do comunicado para apresentar a documentação original do jogador indicado. Caso não apresente no prazo e/ou comprovada a documentação “falsa”, a equipe, jogador/comissão técnica sofrerão as punições técnica e administrativa.

Artigo 11º – Cada agremiação, poderá compor/inscrever suas equipes, para a **Taça Erechim de Futsal | Taça Erechim de Futsal | 1ª Divisão Masculino, 2ª Divisão Masculino, Veteranos, Master e Feminino – Edição 2026**:

- a) **A equipe** poderá inscrever **no mínimo 10 e no máximo 20 jogadores** para composição de sua equipe;
 - Composição das equipes conforme estabelecido no **Artigo 10º** deste regulamento;
 - Respeito à faixa etária definida no **Artigo 6º** deste regulamento.

b) **Comissão Técnica:** composta por 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico, 01 (um) Dirigente, 01 (um) Massagista, 01 (um) preparador Físico e 01 (um) Médico, sendo todos maiores de 18 anos completos até o início do evento. Serão exigidos para integrantes da Comissão Técnica: Preparador Físico registro no CREF e Médico com registro no CRM.

Categoria Masculino | 1ª DIVISÃO

Nesta categoria, as inscrições serão de **cunho livre** para os **jogadores e comissão técnica**, desde que observados os requisitos solicitados neste regulamento;

Categoria Masculino | 2ª DIVISÃO

Nesta categoria, será permitida a inscrição de até **5 (cinco)** jogadores **"de fora"** do Município de **Erechim**, para compor o número de integrantes da equipe, conforme estabelecido no **Artigo 10º** deste regulamento, desde que observados os





requisitos solicitados neste regulamento, tanto para jogadores de Erechim quanto para jogadores de fora, respeitando a faixa etária definida no **Artigo 6º** deste regulamento.

Categoria Masculino | VETERANOS

a) Nesta categoria, as inscrições serão de **cunho livre** para os jogadores e comissão técnica, desde que observados os requisitos solicitados neste regulamento.

b) A faixa etária liberada para os jogadores da equipe será para aqueles **nascidos até o ano de 1991**.

Categoria Masculino | MASTER

a) Nesta categoria, as inscrições serão de **cunho livre** para os jogadores e comissão técnica, desde que observados os requisitos solicitados neste regulamento.

b) A faixa etária liberada para os jogadores da equipe será para aqueles **nascidos até o ano de 1982**.

c) Serão liberados para atuar na **função de goleiro(s) da equipe até 02 (dois) jogadores com 40 (quarenta) anos completos**, até a data de início do evento.

Categoria | FEMININA

a) Nesta categoria, as inscrições serão de **cunho livre** para as jogadoras e comissão técnica, desde que observados os requisitos solicitados neste regulamento e a **faixa etária** definida no **Artigo 6º** deste regulamento. Na **Categoria Feminina** **poderá inscrever com idade igual ou superior a 14 (catorze) anos completos até a data da inscrição**.

Artigo 12º – Será permitido atuar dentro da quadra: 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico, 01 (um) Dirigente, 01 (um) Massagista, 01 (um) preparador Físico e 01 (um) Médico. Sendo que apenas um deles (o técnico), será permitido ficar em pé. Em caso da falta destes, a equipe poderá utilizar o Auxiliar Técnico e/ou o dirigente, inscritos na Ficha de Inscrição.

§1º - No jogo/partida poderão atuar até 15 jogadores dos inscritos na ficha de inscrição: 05 (cinco) jogadores que atuarão no jogo, mais os, **até 10 (dez) jogadores que ficarão no banco de reservas**.

DOS JOGOS E ETAPAS

Artigo 13º – Os jogos e etapas serão realizados em locais, datas e horários definidos pelo Departamento de Esportes, em detrimento ao Calendário de horários disponíveis do Ginásio (**Ginásio do CER ATLÂNTICO**: Rua Gerônimo Teixeira de Oliveira, Nº. 335.). **Poderão ocorrer jogos e rodadas**: na segunda, quarta, quinta e sextas-feiras, na parte da noite em horários diferenciados ou em FERIADOS (dia todo), em caso de necessidade. O Departamento de Esportes, se reserva ao direito de mudança de datas, horários e jogos, efetuando comunicação às equipes/responsáveis participantes, em 48 horas.

§1º - Quando ocorrer jogos do CER ATLÂNTICO (FUTSAL) coincidindo com os jogos da ***Taça Erechim de Futsal | Taça Erechim de Futsal | 1ª Divisão Masculino, 2ª Divisão Masculino, Veteranos, Master e Feminino – Edição 2026***, a rodada/ou jogos serão transferidos e/ou relocados, pelo Departamento de Esporte e comunicado no grupo de whatsapp uma nova data e horários para estes jogos.

Artigo 14º – Na tabela terá o horário de início dos jogos, mas **SOMENTE** para o 1º jogo da rodada terá **tolerância de 10 (dez) minutos para iniciar** a partida. **Para as demais**, os jogos serão na sequência, **com tolerância de 5 minutos**, após o término da partida anterior.

Artigo 15º – O **Sistema de Disputa**, será definido após as inscrições das equipes no site. Dependendo do número de equipes inscritas, será definido em grupos (A,B,C,...).

DAS RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES

Artigo 16º – A participação do jogador no referido Campeonato, será de inteira responsabilidade da equipe/agremiação que o mesmo representa.

Artigo 17º – É de responsabilidade da Comissão Técnica, Técnico da equipe a apresentação de documento com foto, caso o mesário e/ou Departamento de Esportes fazer a solicitação.

Artigo 18º – Qualquer irregularidade na inscrição do jogador, a equipe adversária terá o prazo de 48 horas úteis, dentro do horário comercial, para o protesto, perante apresentação de documentos e alegações ao Departamento de Esportes.

Artigo 19º – As equipes são responsáveis pelas informações prestadas nas inscrições dos jogadores/comissão técnica:



§1º - Todo jogador e/ou equipe, deverá comprovar as condições para a participação na competição no momento da inscrição, cumprindo as exigências do Departamento de Esportes de Erechim.

§2º - Todo o jogador inscrito é de responsabilidade da equipe e deve estar dentro das exigências de inscrição, conforme do **Artigo 10º** e o Responsável relacionado na Ficha de Inscrição terá total responsabilidade pela participação dos seus jogadores no evento e pelas suas condições físicas e de saúde;

§3º - Caso tenha necessidade, o Departamento de Esportes, tem o direito de exigir a documentação para comprovação da inscrição dentro dos critérios estabelecidos.

§4º - A irregularidade de participação de jogadores, configura-se também, pelo não cumprimento de suspensão automática por força de cartões amarelo e vermelho, ou ainda, por punição aplicada pelo Conselho Municipal Desportivo (CMD) e executada pelo Departamento de Esportes, bem como pela irregularidade de inscrição.

§5º - A equipe infratora que ainda não houver ganho pontos no evento, ficará com pontos negativos.

§6º - A penalidade será redigida administrativamente pelo Conselho Municipal Desportivo (CMD) e executada pelo Departamento de Esportes dentro de suas atribuições legais.

§7º - A equipe que reincidir na inclusão de jogador ou membro da comissão técnica que não tenha condição de jogo, será enquadrada pelo Código Municipal de Justiça Desportiva e pelos dispositivos legais.

§8º - Caso a Equipe venha a ficar sem a representatividade de alguém da Comissão Técnica, o “capitão” da equipe, assumirá a responsabilidade da mesma.

FARDAMENTO DOS JOGADORES

Artigo 20º - As equipes deverão se apresentar para os seus jogos:

Uniforme Completo para as Equipes:

- As equipes devem se apresentar com **uniformes completos**, ou seja, todos os jogadores precisam usar **fardamento igual e numerado**. Isso facilita a identificação dos jogadores e garante que o visual seja padronizado.

Obrigatório o Uso de Caneleiras:

- a) Todos os jogadores devem usar **OBRIGATORIAMENTE as caneleiras** durante os jogos, que são um equipamento de proteção essencial para evitar lesões nas pernas, especialmente nos tornozelos e canelas.

> **Caso árbitro verificar o não uso:** 1º fará uma advertência verbal, em caso de reincidir, passível de cartão amarelo ou até expulsão do jogo.

Exceção para o Goleiro:

I) O goleiro tem uma **exceção** em relação ao uniforme, pois ele deve usar um fardamento de **cor diferente** dos demais jogadores da equipe, para se destacar. Isso facilita a visualização do goleiro no campo.

II) Além disso, o goleiro pode usar ou não **luvas** e outros **acessórios** (como meiões, joelheiras, etc.), conforme a necessidade ou preferência.

§1º - Quando as equipes apresentarem fardamento da mesma cor, caberá à equipe que estiver indicada **como mandante(lado esquerdo na tabela)** na Tabela de Jogos realizar a troca das camisas por outra cor, desde que aprovada pela equipe de arbitragem. Poderão ser utilizado tempo máximo para realização da troca de uniformes será de **15 minutos**.

Artigo 21º - **É terminantemente proibido** o uso de quaisquer mensagens, símbolos, imagens ou textos em uniformes esportivos (fardamentos, coletes), que promovam direta ou indiretamente:

- Apologia ao racismo, à xenofobia ou a qualquer forma de discriminação étnica ou cultural;
- Conteúdo que incite, naturalize ou banalize a violência contra a mulher ou qualquer forma de violência baseada em gênero.

O descumprimento desta norma sujeitará a equipe e os responsáveis legais a sanções que podem incluir:

- I) Advertência formal;
- II) Multas/Cestas Básicas;
- III) Suspensão de partidas ou competições;
- IV) Exclusão de campeonatos, em casos de reincidência ou gravidade extrema.

a) O Departamento de Esportes realizará análise prévia dos fardamentos, podendo vetar, a qualquer tempo, materiais que contrariem esta norma.





b) É permitida a veiculação de mensagens de apoio a campanhas educativas ou sociais, desde que previamente aprovadas pela entidade organizadora do evento os coletes com numeração.

Recomenda-se que as equipes tragam **dois conjuntos de uniformes**, ou coletes, para evitar imprevistos.

Artigo 22º - Do Uso de Óculos durante a Partida

O jogador que necessitar jogar utilizando **óculos** apropriados para o esporte deverá ter o Responsável assinado um **Termo de Responsabilidade** junto ao Departamento de Esportes, e deverá apresentar **cópia do termo** à equipe de arbitragem no momento da realização da partida.

§1º - Para o jogador participante, em prol de sua segurança, **será proibido** o uso de correntinhas, relógio, pulseiras, brincos, tiaras, imobilizações metálicas ou gessadas, piercings e/ou objetos cortantes que na concepção do árbitro possa **causar perigo ao jogador ou adversário**. Caso não for possível a sua retirada, o jogador deverá “cobrir” com fita adesiva, para evitar o contato com os outros participantes. O árbitro da partida, dará a liberação ou não da participação do jogador, após conferência.

Artigo 23º – A duração dos jogos serão:

FASE CLASSIFICATÓRIA:

- Os jogos terão **40 (quarenta) minutos corridos**, divididos em **dois tempos de 20 (vinte) minutos** (2 x 20 min), com **intervalo de 05 (cinco) minutos**.
- Cada equipe terá direito a **um tempo técnico de 30 (trinta) segundos por tempo**.
- No 2º tempo, o **último minuto será cronometrado**, o relógio será cronômetro regressivo.

NAS OUTRAS FASES:

- Os jogos terão **40 (quarenta) minutos corridos**, divididos em **dois tempos de 20 (vinte) minutos** (2 x 20 min), com **intervalo de 05 (cinco) minutos**.
- Cada equipe terá direito a **um tempo técnico de 30 (trinta) segundos por tempo**.
- No 2º tempo, **os dois últimos minutos serão cronometrados**, o relógio será cronômetro regressivo.
- As fases **serão disputadas em jogo único**.
- Em caso de empate, a decisão será definida por **cobranças de penalidades**, sendo **cinco cobranças alternadas** para cada equipe. **Persistindo o empate**, as cobranças continuarão **1 x 1 alternadamente**, até definir a equipe vencedora.

Artigo 24º – Quando definido o horário de início dos jogos, a tolerância de **10 minutos** será apenas para início da 1ª (primeira) partida da rodada. As demais serão na sequência, com tolerância de **5 minutos** após o término da partida anterior, registrado em súmula.

§1º - Após esta tolerância a equipe que não tiver comparecido em quadra, perderá automaticamente a partida por W.O. (walkover), e será automaticamente, **eliminada da competição**, sendo considerada ganhadora a equipe adversária pelo placar de 1 X 0.

§2º - Em caso de não comparecimento das duas equipes para a disputa, ambas serão consideradas perdedoras e eliminadas da competição.

§3º - A Equipe causadora do W.O.(walkover) será excluída da competição, ficando mantidos os escores anteriores, para todos os efeitos previstos no regulamento da competição, revertendo ao adversário da equipe excluída o total dos 03 (três) pontos referentes às partidas disputadas (vencidas ou empatadas), cancelando-se as partidas posteriores, aplicando-se o escore convencional de um a zero (1X0) em favor dos seus adversários.

§4º - A partida será disputada entre duas equipes compostas, cada uma, por no **mínimo 03 (três)** e no **máximo 5 (cinco)** jogadores, um dos quais, obrigatoriamente, será o goleiro.

§5º - Os goleadores somarão gols em todo o evento, enquanto que o goleiro menos vazado/defesa menos vazada será apontado entre as equipes que chegarem as fases semifinal e final, por média por equipe (por jogo).

§6º - Em caso de insuficiência de jogadores a equipe irá a julgamento pelo Conselho Municipal Desportivo (CMD), exceto, os relacionados no dia do jogo em súmula (jogadores e comissão técnica que estiveram presentes no dia/ocorrência e, foram relacionados com a entrega da documentação na mesa para a arbitragem. **(Deverão assinar a súmula, nas costas da folha)**.

§7º – Caso houver o W.O.(walkover) por uma das equipes, após transcorrido o tempo de tolerância de 10 minutos para o início da 1ª partida, e/ou os 5 minutos para os demais jogos, a equipe de arbitragem dará por encerrada a partida, sendo que a equipe presente, deverá estar em quadra com o fardamento e deverá efetuar o “chute/pontapé inicial”.





§8º – No caso de efetivado o W.O.(walkover), a equipe de arbitragem poderá, consultar os responsáveis das equipes participantes do jogo subsequente da tabela, em comum acordo, para antecipação da sua partida.

Artigo 25º - É vedado o início de uma partida sem que as equipes contem com um mínimo de 3 (três) jogadores, nem será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a 3 (três) jogadores.

§1º - Se uma equipe ficar reduzida a menos de 03 (três) jogadores, **ANTES** e **APÓS** de ter transcorrido os 75% da partida (somando tempo de jogo da 1ª e 2ª etapa), a mesma será encerrada e esta equipe:

I) Caso estiver vencendo o jogo ou o mesmo estiver empatado, os pontos serão revertidos para a outra equipe disputante, marcando placar de 1 x 0.

II) Caso estiver com o placar desfavorável, a pontuação e placar permanecem o mesmo para a outra equipe disputante.

§2º - Se ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de 03 (três) jogadores, **ANTES** ou **APÓS** de ter transcorrido os 75% da partida (somando tempo de jogo da 1ª e 2ª etapa), a mesma será encerrada, as equipes não pontuam e irão a julgamento pelo CMD.

Artigo 26º - A Etapa, **jogo somente será suspenso**, sem prejuízo para os disputantes, ou mesmo deixar de ser realizado, quando ocorrer um dos seguintes motivos:

I) Falta de garantia, positivamente verificada pelo árbitro principal, com punição para as equipes envolvidas;

II) Conflitos, briga generalizada ou distúrbios graves que afetam a continuação do jogo, desde que não sejam providas das equipes atuantes;

III) Mau tempo e mau estado da quadra que tornem o jogo impraticável ou perigoso à integridade física dos jogadores e da arbitragem.

§1º Como autoridade competente para suspender o jogo, o árbitro, antes de decidir a respeito nos casos previstos acima, nas alíneas “a” e “b” deste artigo, deverá esgotar todos os meios que estiverem ao seu alcance, para evitar que a medida seja tomada.

§2º - No caso de suspender a partida, após aguardar os 30 minutos regulamentares, o árbitro deverá enviar relatório circunstanciado à organização, não cabendo, no entanto apontar qual a equipe vencedora ou desclassificada.

§3º - Quando a partida for suspensa, definitivamente, por qualquer dos motivos previstos nas alíneas “a” e “b” deste artigo, a partida será encerrada sem pontuação.

§4º - Caso a partida já ter transcorrido mais de 75% de sua totalidade (tempo de jogo), somando o 1º tempo mais 2º tempo, a mesma será dada por finalizada/encerrada.

Artigo. 27º - Somente terão condições de disputa os jogadores que forem relacionados em súmula antes do início do jogo. Se o jogadores ou integrante da Comissão Técnica, chegar atrasado, o mesmo poderá entrar em jogo, desde que não tenha sido iniciada a segunda etapa da partida em questão, relacionado em súmula e inscrito corretamente na Ficha de Inscrição. Os jogadores e membros da comissão técnica, que não forem relacionados antes do início da partida, não poderão participar da partida.

DA CONTAGEM DE PONTOS

Artigo 28º – A contagem dos pontos obedecerá ao seguinte critério:

VITÓRIA: 03 pontos

EMPATE = 01 ponto

DERROTA = 00 ponto

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 29º - Em caso de empate no número de pontos ganhos ao final das fases classificatórias, o desempate será decidido de acordo com os seguintes critérios, aplicados **exclusivamente dentro da fase em disputa:**

Critério	Entre Duas Equipes	Entre Três ou Mais Equipes
1º	Confronto Direto	Maior número de vitórias
2º	Maior número de vitórias	Menor número de gols sofridos
3º	Menor número de gols sofridos	Maior número de gols marcados
4º	Maior número de gols marcados	Maior saldo de gols
5º	Maior saldo de gols	Menor número de cartões amarelos
6º	Menor número de cartões amarelos	Menor número de cartões vermelhos
7º	Menor número de cartões vermelhos	Sorteio
8º	Sorteio	—





DO SISTEMA DISCIPLINAR

Artigo 30º – Consideram-se plenamente conhecedores deste Regulamento Geral todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a **Taça Erechim de Futsal | Taça Erechim de Futsal | 1ª Divisão Masculino, 2ª Divisão Masculino, Veteranos, Master e Feminino – Edição 2026**, submetendo-se, sem reservas, a todas as suas disposições e às consequências delas decorrentes.

Artigo 31º – Compete às Equipes/Agremiações/Clubes participantes resguardar a integridade física e moral da equipe de arbitragem, do Departamento de Esportes e do Conselho Municipal Desportivo (CMD).

§1º – Os promotores e realizadores do evento **não se responsabilizam por acidentes** envolvendo jogadores ou membros da comissão técnica, ocorridos dentro ou fora do campo de jogo ou do local de realização da partida.

Artigo 32º – O **jogador ou membro da comissão técnica** que, no ambiente esportivo, manifestar-se de forma grosseira, ofensiva ou injuriosa contra membros ou decisões do Departamento de Esportes, do CMD ou da equipe de arbitragem, ou que adote conduta inadequada perante jogadores e demais presentes, ficará sujeito às punições previstas no Código Municipal de Justiça Desportiva, **mesmo que não esteja participando da rodada do dia**.

Artigo 33º – Constituem infrações disciplinares, entre outras, os comportamentos antidesportivos, animosidades, agressões tentadas ou consumadas (físicas ou verbais), brigas, arremesso de objetos ou líquidos, tumultos ou incidentes de qualquer natureza que possam causar ou não a paralisação ou suspensão da partida. Tais condutas, praticadas por jogadores, membros da comissão técnica ou qualquer indivíduo vinculado à equipe, contra arbitragem, organização, adversários ou público, serão punidas conforme este Regulamento e/ou o Código Municipal de Justiça Desportiva.

Artigo 34º – A solicitação de **protesto ou recurso** somente será aceita se apresentada dentro do prazo previsto no Código Municipal de Justiça Desportiva, qual seja, **48 (quarenta e oito) horas úteis** após o término da partida que originou o pleito, devendo ser protocolada no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Erechim/RS.

§1º – Protestos encaminhados fora do prazo ou em desacordo com as exigências serão **sumariamente rejeitados**, sem qualquer validade.

§2º – Decorrido o prazo regulamentar sem apresentação de protesto ou recurso, **os resultados e decisões serão definitivamente homologados**, não cabendo novos questionamentos referentes à matéria.

§3º – Compete **exclusivamente ao reclamante** apresentar as provas que fundamentem o protesto.

Artigo 35º - Da Eliminação e das Consequências

A equipe que vier a ser eliminada da competição estará automaticamente excluída de todas as etapas restantes. Caso o campeonato possua divisões, a equipe será rebaixada para a divisão imediatamente inferior na edição subsequente. A equipe eliminada e seus jogadores não terão direito a qualquer tipo de premiação referente à competição, independentemente da fase ou classificação alcançada antes da eliminação.

DOS CARTÕES E DAS PENALIDADES

Artigo 36º – A aplicação de cartões disciplinares previstos nas Regras Oficiais de Futebol de Campo, na cor **amarela** (advertência) e **vermelha** (expulsão), constitui medida preventiva de comprovada eficácia no ambiente esportivo, visando coibir atos de violência e promover a prática do **jogo limpo e leal**.

§1º – Estará sujeito à suspensão automática, ficando impedido de participar da partida subsequente, o jogador ou membro da comissão técnica (técnico, dirigente) que, na mesma competição, receber:

- **03 (três) cartões amarelos** → suspensão automática por **01 (um) jogo**;
- **01 (um) cartão vermelho** → suspensão automática por **01 (um) jogo**, **excetuando-se** os casos em que houver necessidade de julgamento pelo Conselho Municipal Desportivo (CMD), nas sessões semanais. *Em situações excepcionais, poderá ser convocada reunião extraordinária, conforme procedimento padrão do Departamento de Esportes.*

Artigo 37º – Para fins de controle de cartões amarelos, aplicam-se os seguintes critérios:

a) Se o jogador receber **1 (um) cartão amarelo** e, posteriormente, for **expulso com cartão vermelho direto**, o cartão amarelo será mantido para o cômputo da série de três advertências.



b) Se o cartão amarelo recebido anteriormente ao cartão vermelho direto for o **terceiro da série**, o jogador cumprirá **02 (duas)** suspensões automáticas:

- 01 pela expulsão (vermelho), e
- 01 pela série de 03 amarelos.

Excetuam-se os casos que exigirem julgamento pelo CMD.

c) Se o jogador receber **2 (dois) cartões amarelos** na mesma partida, resultando em expulsão (vermelho), **nenhum dos cartões amarelos** será contabilizado para a série de três advertências que geram suspensão automática.

§1º – Não será considerada como partida subsequente, para efeito de cumprimento da suspensão pelo terceiro cartão amarelo, a conclusão de partida suspensa. Nessa hipótese, o impedimento recairá sobre a **partida integral imediatamente seguinte** da equipe.

§2º – Se a partida subsequente ao terceiro cartão amarelo for **adiada**, o jogador cumprirá a suspensão na partida imediatamente posterior.

§3º – Se a partida subsequente for decidida por **W.O. (Walkover)**, esta não contará para cumprimento da suspensão, que ocorrerá na partida válida imediatamente posterior.

Artigo 38º – A contagem de cartões **amarelos e vermelhos** será realizada **dentro da mesma competição**, por fase, sendo que **não haverá zeramento dos cartões com a mudança de fase**; os cartões serão acumulados **do início ao fim da competição**.

§1º – Suspensões automáticas por cartões ou punições disciplinares deverão ser integralmente cumpridas, permanecendo pendentes para fases posteriores, caso a equipe não dispute número suficiente de partidas na fase atual para o cumprimento da penalidade.

Artigo 39º – A responsabilidade pelo controle da contagem de cartões (amarelos e vermelhos) é **exclusivamente das equipes participantes**, independentemente de comunicação formal do órgão organizador.

Artigo 40º – As súmulas dos jogos serão emitidas em **01 (uma) via**, podendo as equipes realizar registro fotográfico.

§1º – As súmulas deverão ser assinadas pelo **capitão** e pelo **treinador** da equipe **imediatamente após o término da partida**, sendo estes responsáveis pela conferência das informações. Após assinada e entregue às equipes, **não poderá sofrer alterações**.

§2º – Constatada irregularidade na súmula ou na ficha de controle de cartões, o responsável da equipe deverá dirigir-se à arbitragem **antes da entrega da súmula oficial ao Departamento de Esportes**. Após o envio, alterações só ocorrerão em caso de **erro comprovado da arbitragem**, passível de sanções.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41º – Conhecimento do Regulamento

Serão considerados conhecedores do regulamento **todas as pessoas vinculadas ao evento**, submetendo-se **sem reserva** a todas as suas disposições e às consequências que delas possam emanar.

Artigo 42º – Autorização para Uso de Imagem

No momento da inscrição, os participantes autorizam **o uso de sua imagem pelo Departamento de Esportes** para eventos correlatos e divulgação, **sem exigência de indenização**.

Artigo 43º – Condições Físicas e Responsabilidade por Acidentes

A Prefeitura Municipal de Erechim, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo consideram todos os jogadores e membros da comissão técnica **inscritos em perfeitas condições físicas e mentais**.

b) **Não se responsabilizam** por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, **antes, durante ou após os jogos**.

Artigo 44º – Medidas Disciplinares e Punitivas

As medidas previstas neste regulamento e no Código Municipal de Justiça Desportiva **abrangem todos os incidentes ocorridos antes, durante ou após as partidas da Taça Erechim de Futsal | Taça Erechim de Futsal | 1ª Divisão Masculino, 2ª Divisão Masculino, Veteranos, Master e Feminino – Edição 2026**.



I) Os organizadores têm o **poder de admoestar, sancionar, punir, suspender jogadores, comissão técnica e árbitros**, conforme as regras do regulamento.

Artigo 45º – Responsabilidade das Equipes

As equipes são **responsáveis pelos atos de seus jogadores e dirigentes**, tanto em quadra quanto no ambiente do evento (Ginásio de Esportes).

- Mesmo se não tiverem jogos na rodada, **não estarão isentas de punição**.
- Ocorrências relatadas em súmula ou constatadas pelo Departamento de Esportes e CMD serão julgadas conforme o Código Municipal de Justiça Desportiva e os artigos deste regulamento.
- Também serão julgados fatos ou ocorrências que não estiverem em súmula, mas que forem presenciados por membros do CMD e Departamento de Esportes.

Artigo 46º - A arbitragem será disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Erechim, por meio de processo de licitação, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Economia Criativa, e através do Departamento de Esportes, organizador da competição. Não caberá ao Departamento de Esportes o veto à escalação de árbitros, competindo-lhe, entretanto, a prerrogativa de orientar a empresa contratada para que não seja escalado determinado árbitro. O quadro de árbitros designados para as partidas será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora do processo licitatório.

Artigo 47º – Todos os jogos deste campeonato terão a participação de um árbitro principal e dois fiscais de linha(bandeirinhas) e um mesário. A equipe de arbitragem deverá estar presente ao local da competição com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos da hora designada do início da partida e deverão estar devidamente uniformizados quando atuarem;

Artigo 48º – As atuações da equipe de arbitragem sofrerão:

I) Caso falte algum árbitro, será feito acordo com as equipes e o mesário se for habilitado e tiver condições de jogo, será escolhido para a continuação da partida.

II) Em caso de incidente durante uma partida, o árbitro principal poderá ser substituído por outro membro da equipe de arbitragem;

III) Qualquer desrespeito a equipe de arbitragem fora da quadra de jogo ou no ambiente (local) do evento, será registrado em súmula, podendo ser julgado e punido o acontecido, pelo CMD. A pena será cumprida após o julgamento, sendo que não serão aceitas disposições contrárias;

IV) Após a realização da partida/jogo na rodada, o árbitro principal (equipe de arbitragem) deverá elaborar o seu relatório técnico e disciplinar, caso houver EXPULSÃO ou ocorrência GRAVE e entregar diretamente ao Departamento de Esportes até 24 horas úteis após a realização da rodada ou partida (exceto ter ocorrido a partida de forma normal), para a aplicação das sanções disciplinares previstas neste Regulamento;

Artigo 49º – Proibição de Fogos de Artifício com Estampido

O Departamento de Esportes orienta as equipes a **não soltarem fogos de artifício com estampido**, sob risco de sanções, conforme a legislação municipal vigente (Lei Municipal nº 201/2017).

- A lei proíbe o **manuseio, utilização, queima ou soltura de fogos que não sejam silenciosos**.
- A colaboração de todos é necessária para **garantir a ordem e a segurança durante o evento**.

Não serão permitidos, nos arredores do campo, a utilização de sinalizadores, apitos, cornetas, buzinas ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos;

Artigo 50º – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo **Departamento de Esportes de Erechim/RS**, junto à **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Economia Criativa** e acompanhados pelo Conselho Municipal Desportivo (CMD).

- Endereço: Av. Pedro Pinto de Souza, Nº 100, Centro de Erechim – ao lado da Biblioteca Pública Municipal
- **Contato: Telefone: (54) 3520.7042 | WhatsApp: (54) 9 9398-4235**

**“VENCER É UMA MISTURA DE LUTA, ESFORÇO, OTIMISMO
E NÃO DESISTIR NUNCA”.**

Amby Burfoot